



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 110/2024

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental e não governamental.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Eliane Maria Bortoletto Poli

Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Marcelino Moises de Souza

Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carolina Chaves Santos Lopes

Suplente: Thays Gois Martins

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho

Suplente: Aline Cristina Stevanato Borges

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sandra Maria Benites

Suplente: Danilo Vaz

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Eliandro Foganholo

Suplente: Wesley Celestino

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Zélia dos Santos Martins

Suplente: Maria dos Santos Moreira

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço

Titular: Sonia Maria Bellato Palin

Suplente: Cibele Ruiz Azevedo



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Titular: Milena Valentim

Suplente: Beatriz de Souza Martin

Representantes de Trabalhadores da Área

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Suplente: Sara Bonamim Vaz de Campos

Titular: Amanda Ribeiro Fistarol

Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 030/2024 de 06/03/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 1º **primeiro** dia do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3057 Páginas 188-189 Ano: XIII

Data: 02/07/2024

I – **AUTORIZA** a **ENFERMEIRA**, a Senhora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, a viajar nos dias 04 e 05 de julho de 2024 à cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para participar do 1º Seminário Paranaense de Segurança em máquinas e Equipamentos, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5B40CCA8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2024

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental e na área não governamental:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Cintia Siquerolo Oselieri
Suplente: Eliane Maria Bortoletto Polli

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano
Suplente: Jocyiele Vital Farias da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciana Lemhckulh Pressendo
Suplente: Erica Ruelis Amais

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos
Suplente: Jéssica Weber Pereira Morinho

Representante da Rede de Proteção

Titular: Elenilda dos Santos Moraes
Suplente: Shirlane Martins Modesto

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Rede ICM de Educação

Titular: Iziane Nathiely Silva Paulino Pontel
Suplente: Eliana Vasques Cassemiro

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Milena Valentim
Suplente: Danieli Kely Oliveira dos Santos

Representante do Santuário Diocesano Santo Antônio

Titular: Fernanda Pegorini Rufato
Suplente: Jamile Darab

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI

Titular: Zélia da Silva
Suplente: Solange Maria das Graças Bagarollo

Representante da ACEI -Associação Comercial e Empresarial de Iporã

Titular: Débora Delai da Silva
Suplente: Helen Cristina do Nascimento Berlino

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 057/2024 de 03/05/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao 1º primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DBC31FC7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2024

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental e não governamental.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Eliane Maria Bortoletto Poli
Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Marcelino Moises de Souza
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carolina Chaves Santos Lopes
Suplente: Thays Gois Martins

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho
Suplente: Aline Cristina Stevanato Borges

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Sandra Maria Benites
Suplente: Danilo Vaz

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Eliandro Foganholo
Suplente: Wesley Celestino

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais
Titular: Zélia dos Santos Martins

Suplente: Maria dos Santos Moreira

Titular: Franciele dos Santos Martins
Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço

Titular: Sonia Maria Bellato Palin
Suplente: Cibele Ruiz Azevedo

Titular: Milena Valentim
Suplente: Beatriz de Souza Martin

Representantes de Trabalhadores da Área

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano
Suplente: Sara Bonamim Vaz de Campos

Titular: Amanda Ribeiro Fistarol
Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 030/2024 de 06/03/2024.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 1º primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ACCACFBE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA**

ATA: nº 069/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: EDITH PEREIRA RESTAURANTE - ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeição self-service, tendo como finalidade atender as necessidades dos funcionários que estiverem a serviço na cidade de Umuarama-PR.
Valor Total: R\$48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 01/07/2024 Á 01/07/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 058/2024 e Pregão Eletrônico nº 027/2024.

Iporã-Pr. 01 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:198893F2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº 085/2024.
Contratante: Município de Iporã-PR.
Contratado: A. SOARES DE LIMA – MOTORES
Objeto: Fornecimento de playgrounds devidamente instalados da Secretaria de Assistência Social do Município de Iporã-PR.
Valor Total: R\$55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 28/06/2024 a 28/06/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 059/2024 e Pregão nº 028/2024.

Iporã-PR, 28 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:69474F88

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº 086/2024.
Contratante: Município de Iporã-PR.
Contratado: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA
Objeto: Fornecimento de playgrounds devidamente instalados da Secretaria de Assistência Social do Município de Iporã-PR.
Valor Total: R\$17.000,00 (dezessete mil reais).
Vigência: 28/06/2024 a 28/06/2025
Fundamentação: Processo Administrativo nº 060/2024 e Pregão nº 029/2024.

Iporã-PR, 28 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A6695E29

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 111/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024, INEXIGIBILIDADE 005/2024

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada ao chamamento público 006/2024, Inexigibilidade 005/2024, objetivando a Credenciamento através de processo de Chamamento por inexigibilidade para Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de Serviços de atendimento médico especializado na área de Clínico Geral, radiologia e anestesiologia para atendimento na rede de saúde relativo a realização de plantões para atendimento no Hospital Municipal Cyro Silveira - Município de Iporã/PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

- SASU – SERVIÇO DE APOIO A SAUDE DE UMUARAMA LTDA em cirurgia geral e anestesiologia
- CLINICA MEDICA DINIZ & GIORGENON LTDA em Municipal Cyro Silveira - Município de Iporã/Pr Sobreaviso para atendimento médico auxiliar nos procedimentos cirúrgicos (mensal) – (devendo atender toda a demanda existente)
- EDIVALDO DE OLIVEIRA LTDA em Plantão para atendimento de urgência/emergência 24 horas e eletivo referenciado na área de Radiologia – Raio X - com a utilização da estrutura do município contratante

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de julho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9548D099